DECRETO N. 1.608, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de verba no orçamento municipal atinente à Secretaria de Assistência Social e do Trabalho para cobrir despesas advindas de Convênio "Renda Cidadã", conforme esboço no Memorando n. 323/10 – DFI/SEOC,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.15.41	08.2449046.2005	3.3.90.30	300	R$ 3.000,00
01.15.41	08.2449046.2005	3.3.90.39	302	R$ 12.000,00
TOTAL				**R$15.000,00**

Art. 2º As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária.

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.15.41	08.2449049.2004	3.3.90.39	299	R$ 15.000,00
TOTAL				**R$ 15.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de dezembro de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município